

**PROVA FRASE: A leitura reaviva a memória e nos coloca a par do desconhecido -  
CONCURSO DPDF - ANALISTA - ÁREA: DIREITO E LEGISLAÇÃO**

**DIREITOS HUMANOS**

**QUESTÕES DE 110 a 114**

**Prof. Daniel Barbosa da Silva**

**QUESTÃO NÚMERO 110**

**GABARITO PRELIMINAR: E**

**COMENTÁRIO:** Declaração Universal dos Direitos Humanos Artigo 14

1. Todo ser humano, vítima de perseguição, tem o direito de procurar e de gozar asilo em outros países.
2. Esse direito não pode ser invocado em caso de perseguição legitimamente motivada por crimes de direito comum ou por atos contrários aos objetivos e princípios das Nações Unidas.

**QUESTÃO NÚMERO 111**

**GABARITO PRELIMINAR: C**

**COMENTÁRIO:** CF/88 Art. 5º §3º Os tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos que forem aprovados, em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, por três quintos dos votos dos respectivos membros, serão equivalentes às emendas constitucionais.

**QUESTÃO NÚMERO 112**

**GABARITO PRELIMINAR: E**

**COMENTÁRIO:** Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher Art. 5º Os Estados-Partes tornarão todas as medidas apropriadas para: a) Modificar os padrões sócio-culturais de conduta de homens e mulheres, com vistas a alcançar a eliminação dos preconceitos e práticas consuetudinárias e de qualquer outra índole que estejam baseados na ideia da inferioridade ou superioridade de qualquer dos sexos ou em funções estereotipadas de homens e mulheres.

**QUESTÃO NÚMERO 113**

**GABARITO PRELIMINAR: C**

**COMENTÁRIO:** CONVENÇÃO RELATIVA AO ESTATUTO DOS REFUGIADOS Art. 4º - Religião Os Estados Contratantes proporcionarão aos refugiados em seu território um tratamento ao menos tão favorável quanto o que é proporcionado aos nacionais no que concerne à liberdade de praticar a sua religião e no que concerne à liberdade de instrução religiosa dos seus filhos.

## QUESTÃO NÚMERO 114

### GABARITO PRELIMINAR: C

**COMENTÁRIO:** Convenção Internacional sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação Racial Artigo V - De conformidade com as obrigações fundamentais enunciadas no artigo 2, Os Estados Partes comprometem-se a proibir e a eliminar a discriminação racial em todas suas formas e a garantir o direito de cada uma à igualdade perante a lei sem distinção de raça , de cor ou de origem nacional ou étnica, principalmente no gozo dos seguintes direitos: a) direito a um tratamento igual perante os tribunais ou qualquer outro órgão que administre justiça.

### Daniel Barbosa da Silva



**Coach na Coach de Concursos de 2015 à 2018. Atende carreiras Policiais e Tribunais (técnico e analista judiciário). Agente de Polícia PCDF. Aprovados nos concursos da PMDF, PRF, PCDF e MPU. Advogado de 2010 à 2014. Formação em Direito. Pós graduação em Direito Administrativo.**

[Gran Cursos Online](#)